

**Câmara
Municipal**



MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE

CARVALHO DA SILVA

Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS

Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Marcelo Fernando Ramos

Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo

Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Michele Cabral Tavares

Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**

Assessora Parlamentar das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Gilmara Ferreira Cordeiro

Renato F. Marques de Oliveira

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resoluções

Página 1

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 2 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.571 - 5ª-feira, 01 de setembro de 2022

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 1.501,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede o Prêmio Destaque Juvenil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. RYAN SANTANA MADEIRA o Prêmio “Destaque Juvenil”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.502,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede o Prêmio Destaque Juvenil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. LUIS GUSTAVO PAIXÃO DE OLIVEIRA o Prêmio “Destaque Juvenil”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS**Ata nº 43/22**

Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias Gonçalves para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, para que fizesse a leitura da Ata nº 42 da Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Primeira Secretária *ad-hoc*, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 303/22, de protocolo nº 839/22 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; o Requerimento de Informações nº 838/22, de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; as Moções de Aplausos de autoria da Vereadora Adriana Nardy – nº 840/22, ao Sr. Rodrigo Ubiratan; nº 841/22, a Sra. Carolina Kleinman; nº 842/22, a Sra. Patrícia Santos; nº 843/22, a Sra. Vitória Viana Lopes; nº 844/22, a Sra. Bianca Fernandes Beserra; nº 845/22, a Sra. Natalie Silva de Lima; nº 846/22, a Sra. Nicolle Candido de Oliveira; nº 847/22, a Sra. Andréa Vieira; nº 848/22, a Sra. Ingrid Rosas Gomes; nº 849/22, ao Sr. Leandro Corrêa de Oliveira; nº 850/22, ao Sr. Renan Lima Fonte; nº 851/22, ao Sr. Peterson Rodrigues Mantuano; nº 852/22, a Sra. Cristiane Silva Mattos; nº 853/22, a Sra. Gabryelle Paiva; nº 854/22, ao Sr. Roger Wiliam Silva de Lima; nº 855/22, a Sra. Larissa de Oliveira Paula Sena; nº 856/22, a Sra. Gabriele Ramos de Medeiros; nº 857/22, a Sra. Flávia Dutra; nº 858/22, ao Sr. Jailton Cruz; nº 859/22, a Sra. Ana Cristina Lira de Oliveira; nº 860/22, ao Sr. Eduardo Faria; nº 865/22, a Sra. Cíntia Cristiane Moreira de Souza Pitzer; e nº 867, a Sra. Sônia Camargo; e as Moções de Aplausos de autoria do Vereador Raphael Branco – nº 862/22, a Academia DWO Jiu-Jitsu; nº 863/22, ao Sr. Daniel Werneck de Oliveira; e nº 864/22, ao Sr. Diego Werneck de Oliveira. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação em segundo turno do Projeto de Lei nº 769/22, que altera o Artigo 1º da Lei nº 2.140 de 2019, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Terreno para o atendimento e inclusão de pessoas com deficiências; e o Requerimento de Informações nº 838/22, de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor. Encerrada a Ordem do Dia, havendo inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Adriana Nardy. Não havendo mais oradores para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e dez minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e três de agosto, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia em 1º turno os Projetos de Lei nºs 642, 644, 734, 735 e 736/22, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois. GLCO.

Ata nº 44/22

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, para que fizesse a leitura da Ata nº 43 da Sessão Ordinária realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 299/22, que encaminha o Projeto de Lei nº 868/22 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 ao orçamento do

Fundo Municipal de Educação; Ofício GP nº 306/22, de protocolo nº 869/22 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 740/22, de autoria do Vereador Adriano Martins; Ofício GP nº 308/22, de protocolo nº 870/22 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 310/22, de protocolo nº 871/22 que requer a indicação de dois representantes para comporem a comissão de acompanhamento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Ofício GP nº 370/22, de protocolo nº 872/22 da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando convite para o Desfile Cívico a ser realizado no dia 04/09; o Projeto de Resolução nº 876/22, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que concede o Prêmio Destaque Juvenil a jovem Giovanna Corrêa Figueiredo; os Requerimentos de Informações de nºs 873/22, nº 874/22 e nº 875/22, todos de autoria do Vereador Marcos Machado; e a Indicação Legislativa nº 866/22, de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro turno dos Projetos de Lei de nºs 642/22, nº 644/22, nº 734/22, nº 735/22 e nº 736/22, todos de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; os Projetos de Resolução que concedem o Prêmio Destaque Juvenil: nº 822/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, ao jovem Vitor Faria e Silva, nº 823/22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, ao jovem Thiago Gomes Esteves, e nº 829/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado, ao jovem Anibal Araújo Bastos; os Requerimentos de Informações de nºs 873/22, nº 874/22, e nº 875/22, todos de autoria do Vereador Marcos Machado; e a Indicação Legislativa nº 866/22 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat. Encerrada a Ordem do Dia, havendo inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Francisco Bulhões, Marcos Machado e Daniela de Carvalho. Não havendo mais oradores para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e cinco de agosto, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia em segundo turno os Projetos de Lei de nºs 642, 644, 734, 735 e 736/22, em primeiro turno os Projetos de Lei de nºs 659, 660 e 804/22, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois. GLCO.